

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 05/12/2016, no valor de R\$ 220.621,50 (duzentos e vinte mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.013.995-05/2013, que tem por objeto o “Recapê de vias urbanas do Município”., conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3147/2016/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 07 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal